



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 30 de junho de 2022 Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

1º. Ponto - Eleição de 1 Pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para preenchimento de uma vacatura na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do artigo 17º do Anexo da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual.

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada, por maioria, a eleição de 1 Pessoa – Eulália Manuela Matos Raposo para preenchimento de uma vacatura na Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens.**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

A favor: 32 votos

Branços: 8 votos

2º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

3º Ponto: - Aprovar a retificação da DUP -Declaração de Utilidade Pública, aprovada na Assembleia Municipal de 28/02/2022, dos seguintes prédios da Freguesia de Lordelo: na parcela nº 2, o artigo R-960 passa a R-962; na parcela nº 4, o artigo R-193 com o nº da CRP 392 passa a R-192 com o nº da CRP 850; na parcela nº 5, o artigo U-1108 é eliminado e substituído pelo artigo R-193 com o nº da CRP 382, necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade- Hospital e do Norte da Cidade/ Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos do nº 2 do artigo 14º, do artigo 15º e do artigo 19º da Lei 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações) **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2022).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a retificação da DUP -Declaração de Utilidade Pública, aprovada na Assembleia Municipal de 28/02/2022, dos seguintes prédios da Freguesia de Lordelo: na parcela nº 2, o artigo R-960 passa a R-962; na parcela**



Assembleia Municipal de Vila Real

n.º 4, o artigo R-193 com o n.º da CRP 392 passa a R-192 com o n.º da CRP 850; na parcela n.º 5, o artigo U-1108 é eliminado e substituído pelo artigo R-193 com o n.º da CRP 382, necessários à execução do projeto "Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade/ Circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado.
Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Marla João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, Sónia Isaura dos Santos Lameirão, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Partido CHEGA.

Vila Real, 04 de *Outubro* de 2022

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)